



**Federação de Sindicatos de
Trabalhadores das Universidades
Brasileiras**

Fundada em 19 de dezembro de 1978



OFCIRC 014/11-SEC

Brasília-DF, 04 de outubro de 2011.

Senhor(a) Parlamentar,

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA Sindical, que representa cerca de 180 mil trabalhadores(as) técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, côneos de sua corresponsabilidade nas questões de relevância social, vêm acompanhando a tramitação da Proposta da Emenda Constitucional 270/2008, que visa garantir aos(às) trabalhadores(as) o retorno do direito à aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais com paridade, como antes previsto na Lei 1.711/1952 e mantido pela Lei 8.112/1990, mas vencido pela Emenda Constitucional 41/2003.

Ressalte-se que não se trata tão somente de resgate de direitos dos(as) trabalhadores(as) do serviço público, mas, principalmente, o fato de que muitos(as) trabalhadores(as) adoeceram e continuam, ainda, adoecendo em razão de suas atividades laborativas desenvolvidas em locais de trabalho inadequados, além de muitos órgãos ou instituições não oferecerem serviço de Saúde do Trabalhador com qualidade. Daí, esta realidade no mundo do trabalho tem levado muitos trabalhadores(as) a se aposentarem por doenças ocupacionais, degenerativas e graves, com proventos reduzidos, portanto duplamente prejudicados.

Sabe-se que, passados cerca de três anos de tramitação, a referida PEC continua, desde junho de 2009, na Comissão Especial, constituída para este fim, na expectativa de ser incluída na pauta do Plenário dessa Casa, em que pese várias solicitações de Parlamentares nesse sentido.

Ante esta injusta realidade e a constatação deste tratamento que, de certa forma, desrespeitoso para com o direito do(a) trabalhador(a), solicitamos de Vossa Senhoria todo o empenho na urgente aprovação da PEC 270/2008, inclusive estendendo, também o direito mesmo de integralidade às pensões derivadas dos proventos, certos de seu comprometimento com as causas de relevância social, como é o caso.

Atenciosamente

Maria da Graça Ferro Freire
Coordenação de Aposentados da FASUBRA

MGFF/lan

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso 1 - Bloco c - Sala C.1-56/2 - CEP 70.904-970 - Caixa Postal 04539 - Brasília -DF

Fones: +55 (61) 3349-9151 - FAX: +55 (61) 3349-1571

Email: fasubra@fasubra.org.br

Portal: www.fasubra.org.br